



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Governo

Ofício Externo nº 24/2018 - NAF

Araucária, 05 de janeiro de 2018.

Ao Senhor
FÁBIO ALCEU FERNANDES
Vereador do Município de Araucária
Rua Irmã Elizabeth Werka, 55
Araucária/PR

Assunto: **Resposta a Indicação nº 603/2017**

Senhor Vereador,

Em resposta a Indicação nº 603/2017, de iniciativa de Vossa Senhoria, que solicita a implantação de sinalização e lombada na Rua Pedro Czanovski na Colônia Campina das Pedras; a Secretaria Municipal de Urbanismo, Departamento de Trânsito, informa que foi procedida a sinalização preventiva de redução de velocidade e acondicionamento de veículos, porém, de acordo com o artigo 8º inciso IV da resolução 39/98 da CONTRAN, é proibido a instalação de ondulação transversal em via rural, sem pavimentação. Informa ainda, que o trânsito de maquinários agrícolas em vias públicas sem a devida autorização da autoridade de trânsito do Município e a comunicação ao departamento de trânsito é expressamente proibida; sendo necessária a conscientização dos usuários locais, para correção desta irregularidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente,


GENILDO PEREIRA CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

PROTOCOLO Nº 711/2018
EM: 05/01/2018
FUNCIONÁRIO: 